



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 13/05/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. 13

Hora: 14:27:56

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3025 \ 2024

Data Entrada: 13/05/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 27/05/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 13/05/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE FRANQUIA DA POLÍCIA Nº 05311518219001 DE CONSERTO, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 13 de 5 de 2024

Olivia R. Borges

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 3025/2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 13/05/24

Júnior F.

RESPONSÁVEL

Autorizo

15/05/24

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE FRANQUIA DA APÓLICE Nº 05311518219001 DE CONSERTO, DEVIDO AVARIAS NA TRASEIRA DA SPIN PLACA IVD 4C62, PAT. 2114 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de franquia da apólice nº05311518219001 de conserto devido avarias na traseira da spin placa IVD 4C62, pat. 2114 de uso da secretaria de educação, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto do presente o pagamento de franquia da apólice nº05311518219001 de conserto devido avarias na traseira da spin placa IVD 4C62, pat. 2114 de uso da secretaria de educação, justifica-se, pois o veículo no dia 13/03 sofreu uma colisão na traseira, quando o motorista da Secretaria de Educação parou na faixa de pedestre, a motocicleta que vinha atrás não conseguiu parar a tempo de evitar o abaloamento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Considerando que o pagamento de franquia da apólice nº05311518219001 de conserto devido avarias na traseira da spin placa IVD 4C62, pat. 2114 de uso da secretaria de educação, justifica-se, pois o veículo no dia 13/03 sofreu uma colisão na traseira, quando o motorista da Secretaria de Educação parou na faixa de pedestre, a motocicleta que vinha atrás não conseguiu parar a tempo de evitar o abalroamento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido o pagamento de franquia da apólice nº05311518219001 de conserto devido avarias na traseira da spin placa IVD 4C62, pat. 2114 de uso da secretaria de educação, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade deste conserto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento de franquia da apólice nº05311518219001 de conserto devido avarias na traseira da spin placa IVD 4C62, pat. 2114 de uso da secretaria de educação será realizada assim que sair o empenho e for realizado o conserto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será Leandro Ricardo Dalben, devido o mesmo ser agente autorizado pela seguradora.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do pagamento está estimado em R\$ 2.722,80.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,063 – 297 - 0500 – 1001 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 06 de maio de 2024.



Gelci Pieniz Assmann

Secretária adjunta de Educação